

Fundão**Lei****LEI MUNICIPAL Nº 1.413 DE 27 DE JULHO DE 2023**

Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.402/2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder ajuda de custo às equipes de futebol amadoras que participarão da Copa Mário Garcia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.402, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As despesas decorrentes da ajuda de custo autorizada no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

018100.2781200102.171- Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude;
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física;
FR 250000001001 - recursos ordinários

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 27 de julho de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 27 de julho de 2023.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1136653

Portaria**PORTARIA/SEMOB Nº 41/2023**

Revoga a PORTARIA/SEMOB Nº 036/2022 de 12 de agosto de 2022.

O Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em vista do que dispõe a Lei nº 1.340/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEMOB Nº 036/2022 de 12 de agosto de 2022 que dispõe sobre a designação do servidor Etevaldo Moraes Junior para conduzir os veículos que estejam à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 27 de julho de 2023.

RAFAEL PALAURO

Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula nº 011885

Protocolo 1135961

PORTARIA/SEMAD Nº. 073/2023

Dispõe sobre o gozo de férias do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

A **Secretário Municipal de Administração**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6525/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Registra a concessão apenas do gozo de férias para o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
Rosiane Bromonschenkel Palauro	011822	Gerente de Contratos	28/08/2023 à 06/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração
Em 27 de julho de 2023.

Jeanny Scaquetti de Carli

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1136271

PORTARIA/SEMAD Nº. 074/2023

Dispõe sobre o gozo de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

A **Secretário Municipal de Administração**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Registra a concessão apenas do gozo de férias para a seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
Rodolfo Gerardt	011679	Assessor Especial	11/09/2023 à 30/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração
Em 27 de julho de 2023.

Jeanny Scaquetti de Carli

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1136283